



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira 04 de Janeiro de 2018 – Ano VI – Edição 1150 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 01/2018-GP

Atualiza o valor da Unidade Padrão fiscal do Município – UPFM para o exercício de 2018, nos termos do artigo 242 e 243 da Lei 1.000 de dezembro de 2007

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade da atualização do índice UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Estabelecido o valor de R\$ 1,74 (um real e sessenta e quatro centavos) para a Unidade Padrão fiscal do Município – UPFM para o exercício de 2018, referente ao reajuste de –0,3300 (menos trinta e três centésimo por cento), correspondente ao Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna da fundação Getúlio Vargas – IGP – DI, acumulado no período de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017

§ 1º A atualização das bases de cálculos dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria de Tributação e Arrecadação, através do Sistema Integrado de Administração Tributária.

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Tributação e Arrecadação autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Cruz, 03 de Janeiro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE ARIMATEIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretário de Tributação e Arrecadação

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE
THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO
RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR